

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 067 /2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

BKU3086/SP, 29/01/2025, FA6931830, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; GBH0A96/SP, 25/01/2025, FA6914804, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GFQ4F33/SP, 27/01/2025, ID42040661, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KGQ6F34/PE, 04/01/2025, FA6811797, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; KHU6G43/PE, 05/01/2025, FA6820265, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFG1431/PB, 26/01/2025, ID56713850, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OJV0F23/RN, 24/01/2025, ID36654475, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; ORI4574/AL, 19/01/2025, FA6887602, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYV7712/PE, 07/01/2025, FA6829270, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCQ2J32/PE, 04/01/2025, FA6810774, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDF3445/PE, 02/01/2025, FA6799487, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PED6690/PE, 06/01/2025, FA6823507, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFE8322/PE, 06/01/2025, FA6825968, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PWJ4B48/RN, 23/01/2025, FA6905163, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QFQ3G97/PB, 18/01/2025, FA6880616, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLH1C13/AL, 19/01/2025, FA6888528, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QLK9589/AL, 18/01/2025, FA6880810, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QQC4D22/SP, 25/01/2025, ID14116250, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; QRO3021/PI, 19/01/2025, FA6887564, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QSE8906/PB, 26/01/2025, ID46806731, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R\$ 130,16; QVX9G22/CE, 27/01/2025, FA6924370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYA2050/PE, 10/01/2025, FA6838989, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RCF7J31/PE, 01/01/2025, FA6792342, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RLX6H29/PB, 25/01/2025, ID51021461, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RLX7J20/PB, 24/01/2025, FA6909207, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZR2D41/PE, 05/01/2025, LD270495, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SAG3G06/AL, 18/01/2025, FA6880829, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; SDO4F79/GO, 21/01/2025, FA6897039, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SKA1A89/BA, 30/01/2025, FA6935844, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SLE1I56/PB, 26/01/2025, ID60901525, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23.

Recife, 27 de maio de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.